



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº 244/ 2021

PROPONENTE

INICIAL

Nome: **JONAS NEVES DE CASTRO**

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

PROPOSTO

Nome: **HAMILTON DA SILVA CABRAL**

Cargo, Função ou Emprego: **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS I**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 23/04/2021 a 25/04/2021

O mesmo irá a cidade de Porto Velho/RO, com a finalidade de levar em caráter de urgência o Sr. Matias da Silva, a tratamento de saúde, entre outras.


Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 07:00 de 23/04/2021 e retorno as 17:00 de 25/04/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Porto Velho/RO	02	500,00	1.000,00
TOTAL			1.000,00

  
**Jonas Neves de Castro**

Prefeito Municipal, em exercício

  
**Daniel de Lima**

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

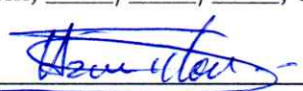
**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 22/04/2021.

Recebi em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, o valor acima referido.

  
**Hamilton da Silva Cabral**

Matricula 1391

CPF: 379.614.542-68